



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 025 de 20 de junho de 2005.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS  
BARRAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO  
DE 2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovada a prestação de contas do Prefeito Municipal de Duas Barras, referente ao exercício 2003, da gestão e responsabilidade do Prefeito Jorge Henrique de Araújo Fernandes, nos termos do parecer prévio favorável com Ressalvas e Determinações emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº 240.586-6/2004

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal, providenciará publicação da presente Resolução, remetendo uma cópia ao Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 20 de junho de 2005.

Audelir Francisco Prestes Teixeira  
Presidente